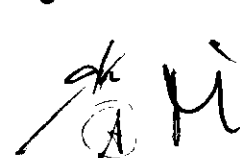




COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
CNPJ/MF. 07.226.794/0001-55
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2005.


Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, as 15:00hs, reuniram-se na sede da Companhia, os Senhores Acionistas da Companhia de Águas de Joinville, representando 100% (cem por cento) do capital social, para deliberarem sobre a Ordem do Dia, constante da convocação para esta Assembléia Geral Extraordinária, levada ao conhecimento de todos por correspondência remetida e recebida no prazo da Lei 6404/76, conforme segue: 1 – Aumento do capital social de R\$998.210,00 (novecentos e noventa e oito mil e duzentos e dez reais), para R\$237.316.050,00 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta reais) com a emissão de 23.631.784 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e uma mil, setecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão e conseqüente valor nominal unitário, de R\$10,00 (dez reais), mediante capitalização de crédito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Joinville; 2 – Ratificação da escolha dos Peritos Avaliadores, contratados para precificar a oneração do Contrato de Concessão da Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, celebrado entre a companhia e a Prefeitura Municipal de Joinville, que deu origem ao crédito parcialmente capitalizado na forma do item "1" desta Ordem do Dia; 3 – Ratificar a contratação dos Auditores Independentes; 4 – Alterar a redação do artigo 6º, caput do Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social e suprimir o seu parágrafo 4º. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, solicitou aos acionistas presentes, que escolhessem dentre eles um Presidente e um Secretário para compor a mesa diretora dos trabalhos, recaindo a escolha no Sr. Marco Antônio Tebaldi, para presidi-la e no Sr. Ademar Herclio Alves para Secretariá-la. O Sr. Presidente da Assembléia, instalou-a e deu início às deliberações colocando em discussão o item "1" da ordem do dia, que mereceu aprovação unânime dos presentes, restando aumentado o capital social da companhia, de R\$998.210,00 (novecentos e noventa e oito mil e duzentos e dez reais), para R\$237.316.050,00 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta reais) com a emissão de 23.631.784 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e uma mil, setecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão e conseqüente valor nominal unitário, de R\$10,00 (dez reais), totalmente subscritas e integralizadas pela Prefeitura Municipal de Joinville, por força da manifestação expressa de todos os demais acionistas presentes na Assembléia Geral, no sentido de desistir do direito de subscrição. Na seqüência, também por unanimidade, foi ratificada a escolha da empresa Ascensus Consultoria Empresarial S/S Ltda, escolhida para proceder a avaliação da oneração do contrato mencionado na Ordem do Dia, restando inclusive homologado, o valor da avaliação, da ordem de R\$242.509.520,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e vinte reais) e da empresa Martinelli Auditores, contratada para prestar serviços de Auditoria Independente à companhia. Por força do deliberado relativo ao aumento do capital social, a Assembléia Geral, aprovou a alteração do artigo 6º, caput do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: artigo 6º - O

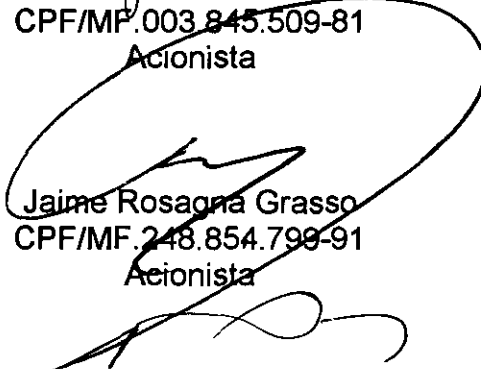



capital da companhia, subscrito e integralizado, é de R\$237.316.050,00 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta reais), representado por 23.688.784,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 42.821 (quarenta e duas mil, oitocentas e vinte e uma mil) ações preferenciais nominativas, todas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), como também, aprovou a supressão do parágrafo 4º do mesmo artigo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que vai por todos assinada. Joinville, 21 de dezembro de 2005.



Prefeitura Municipal de Joinville
CNPJ/MF.83.169.623/0001-10


Representada por
Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

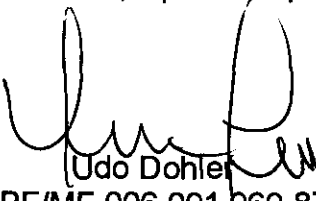

Luiz Carlos Meinert
CPF/MF.003.845.509-81
Acionista



Jaime Rosagna Grasso
CPF/MF.248.854.799-91
Acionista

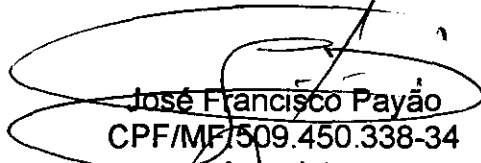

Francisco Amauri Olsen
CPF/MF.019.167.269-68
Acionista

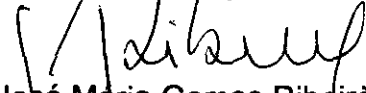

Atanásio Pereira Filho
CPF/MF.218.716.719-49
Acionista

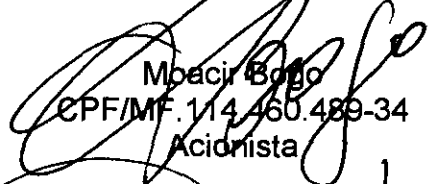

Ivo Gramkow
CPF/MF.081.749.209-78
Conselheiro



Udo Dohler
CPF/MF.006.091.969-87
Acionista

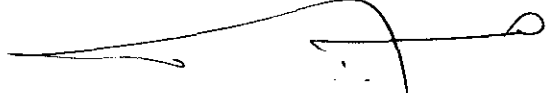

Adelir Hercílio Alves
CPF/MF.055.025.199-53
Acionista


José Francisco Payão
CPF/MF.509.450.338-34
Acionista


José Mario Gomes Ribeiro
CPF/MF.167.769.259-68
Acionista


Moacir Bogo
CPF/MF.114.460.489-34
Acionista


Paulo César Mattevi
CPF/MF.165.788.569-00
Acionista


Alvaro Cauduro de Oliveira
OAB/SC - 8477



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005

SOB Nº: 20053157001

Protocolo: 05/315700-1

Empresa: 42 3 0002948 3
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE



FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL